



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**  
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***“Altera a Lei Complementar nº. 1.120/2013 que dispõe sobre alterações no Plano De Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores-PCCRs do Poder Executivo Macauense (Lei Nº 1.054/2010) e cria o quadro final de vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura de Macau, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Geral, no âmbito do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 1.054, de 21 de dezembro de 2010, passa a vigor com as alterações promovidas nos **anexos I, II, III e IV.**

**Art. 2º.** Fica declarada a vacância das vagas conforme o anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 3º.** Fica criado, após estudos de necessidades, o quadro final de vagas e remuneração para provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura de Macau, conforme o **anexo III e IV** desta Lei Complementar.

**Art. 4º.** Revogadas todas as disposições contrárias, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Novembro de 2023.**

José Antônio de Menezes Sousa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## ANEXO I

### QUADRO GERAL DE SERVIDORES A SER CONSOLIDADO

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	CH	QUANTIDADE
1	Advogado	40	3
2	Agente Administrativo	40	16
3	Agente de Endemias	40	21
4	Agente de Mobilidade Urbana	40	6
5	Agente Comunitário de Saúde	40	69
6	Agente Fiscal de Tributos	40	2
7	Ajudante Carpintaria	40	1
8	Ajudante de Pintor	40	1
9	Ajudante de Encanador	40	1
10	Apontador	40	1
11	Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	40	116
12	Assistente Administrativo	40	14
13	Assistente Social	30	5
14	Auxiliar de Ensino Infantil (em extinção)	30	78
15	Auxiliar de Bibliotecário (em extinção)	40	7
16	Auxiliar de Enfermagem	40	31
17	Auxiliar de Secretaria Escolar (em extinção)	40	26
18	Calceteiro	40	1
19	Dentista	40	10
20	Dentista Especialista	20	4
21	Digitador	40	6
22	Enfermeiro	40	10
23	Engenheiro Civil	40	1
24	Fonoaudiólogo	30	2
25	Farmacêutico Bioquímico	40	1
26	Ferramenteiro	40	1
27	Fiscal de Obras	40	6
28	Fisioterapeuta	40	1
29	Gari	40	96
30	Guarda Municipal	40	100
31	Guia de Turismo	40	1
32	Jardineiro	40	8
33	Lavadeira	40	1
34	Médico Clínico Geral	40	10
35	Médico Veterinário	40	1
36	Mensageiro	40	6

37	Merendeira (em extinção)	40	33
38	Motorista - Habilitação "D"	40	33
39	Músico	40	2
40	Nutricionista	40	3
41	Operador de Máquinas Pesadas	40	5
42	Pedagogo	30	8
43	Pedreiro	40	3
44	Porteiro (em extinção)	40	12
45	Professor de Artes	30	3
46	Professor Polivalente	30	204
47	Professor de Ciências	30	10
48	Professor de Educação Física	30	11
49	Professor de Ensino Religioso	30	2
50	Professor de Geografia	30	4
51	Professor de História	30	8
52	Professor de Língua Inglesa	30	5
53	Professor de Matemática	30	8
54	Professor de Língua Portuguesa	30	12
55	Professor Intérprete de Libras	30	2
56	Psicólogo	30	4
57	Psicopedagogo Clínico	30	2
58	Psicopedagogo Institucional	30	2
59	Recepcionista	40	11
60	Secretário Escolar (em extinção)	40	8
61	Servente de Obras	40	1
62	Supervisor Escolar	30	8
63	Técnico em Edificações	40	3
64	Técnico em Enfermagem	40	20
65	Técnico de Nível Superior – Meio	40	1
66	Técnico em Cadastro Imobiliário	40	2
67	Técnico em Recursos Pesqueiros	40	1
68	Tratorista	40	4
69	Terapeuta Ocupacional	30	2
70	Vigia (em extinção)	40	74
<b>TOTAL</b>			<b>1.175</b>

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE CARGOS E VACÂNCIAS

<b>ORDEM</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VACÂNCIA</b>
1	Assistente Social	2
2	Fonoaudiólogo	2
3	Professor de Artes	2
4	Professor Polivalente	57
5	Professor de Ciências	0
6	Professor de Educação Física	3
7	Professor de Ensino Religioso	1
8	Professor de Geografia	0
9	Professor de História	0
10	Professor de Língua Inglesa	0
11	Professor de Matemática	2
12	Professor de Língua Portuguesa	1
13	Psicólogo	3
14	Psicopedagogo Clínico	2
15	Psicopedagogo Institucional	2
16	Terapeuta Ocupacional	2
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>

### ANEXO III

#### QUADRO GERAL DE VAGAS CRIADAS PARA CONCURSO PÚBLICO

<b>ORDEM</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CH</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Assistente Social	30	2
2	Fonoaudiólogo	30	2
3	Professor de Artes	30	2
4	Professor Polivalente	30	35
5	Professor de Ciências	30	CR
6	Professor de Educação Física	30	CR
7	Professor de Ensino Religioso	30	1
8	Professor de Geografia	30	CR
9	Professor de História	30	CR
10	Professor de Língua Inglesa	30	CR
11	Professor de Matemática	30	CR
12	Professor de Língua Portuguesa	30	CR
13	Psicólogo	30	2
14	Psicopedagogo Clínico	30	2
15	Psicopedagogo Institucional	30	2
16	Terapeuta Ocupacional	30	2
17	Assistente Social	30	CR
18	Psicólogo	30	CR
19	Guarda Municipal	40	CR
20	Agente de Combate às Endemias	30	CR
21	Motorista	40	CR
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>

## ANEXO IV

### QUADRO REMUNERATÓRIO

<b>ORDEM</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CH</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
1	Assistente Social	30	R\$ 2.400,00
2	Fonoaudiólogo	30	R\$ 2.400,00
3	Professor de Artes	30	R\$ 3.586,61
4	Professor Polivalente	30	R\$ 3.586,61
5	Professor de Ciências	30	R\$ 3.586,61
6	Professor de Educação Física	30	R\$ 3.586,61
7	Professor de Ensino Religioso	30	R\$ 3.586,61
8	Professor de Geografia	30	R\$ 3.586,61
9	Professor de História	30	R\$ 3.586,61
10	Professor de Língua Inglesa	30	R\$ 3.586,61
11	Professor de Matemática	30	R\$ 3.586,61
12	Professor de Língua Portuguesa	30	R\$ 3.586,61
13	Psicólogo	30	R\$ 2.400,00
14	Psicopedagogo Clínico	30	R\$ 2.400,00
15	Psicopedagogo Institucional	30	R\$ 2.400,00
16	Terapeuta Ocupacional	30	R\$ 2.400,00
17	Guarda Municipal	40	R\$ 1.412,70
18	Agente de Combate às Endemias	30	R\$ 2.640,00
19	Motorista	40	R\$ 1.412,70